

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0004576-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 063663357

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2022/0002150-4 172ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuinte: 056.190.0055-9

Local: Rua Turquia, 112.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona de Interesse Social (EZEIS), em Zona Interesse Social (ZEIS-5), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

INFORMAÇÃO/081/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 062395875).

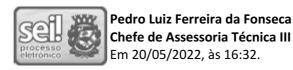
São Paulo, 18 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad Camila Correia de Araújo Elisângela Yoshikawa Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 063663357 e o código CRC F7AC28E7.